



# CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

## ESTADO DE MINAS GERAIS

"NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS"

INDICAÇÃO Nº 841/2025

Exmo. Sr.  
Rafael Vieira Faria  
Presidente da Câmara Municipal  
Pedro Leopoldo/MG

18 R.O.

APROVADO
Sala das Sessões
Em 23 / 06 / 2025
Rafael Faria
PRESIDENTE

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Poder Executivo determinar ao setor competente providenciar a criação do Centro de Referência em Transtorno do Espectro Autista (CT-TEA).

### JUSTIFICATIVA

O diagnóstico precoce do autismo é crucial. Quanto mais cedo é diagnosticado, maior a chance de desenvolvimento da pessoa. O grande problema é a dificuldade em encontrar locais com profissionais especializados e estruturas dedicadas ao diagnóstico do TEA.

A criação deste centro de referência reforça o comprometimento com o bem-estar de todas as nossas crianças. Temos que possibilitar um atendimento responsável e acolhedor, dando sempre todo o suporte necessário.

Sala das Sessões, 23 de junho de 2025.

  
Frederico Henrique Cota Alves - Fred Piau

Vereador